



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Portaria nº 200/2025

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para a Organização da Solenidade de entrega de Honrarias Legislativas em 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para a organização da solenidade de entrega de honrarias legislativas em 2025 formada pelos seguintes membros:

- I – Edson Miranda Mayer (VIGIA)
- II – Ariane Purgato Ezequiel (DIRETORA GERAL)
- III – João Vitor Oliveira Iasbik (TÉCNICO DE INFORMAÇÃO)
- IV – Lúcia Helena de Souza Teixeira (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)
- V – Tuany Aparecida Cândido (ASSESSORA DE GABINETE)
- VI – Ricardo Rodrigues de Assis (ANALISTA DE COMUNICAÇÃO)
- VII – Nikolas Camilo Ferreira Marques (FISCAL DE CONTRATO)
- VIII – Natália da Silva Sales Moreira (ASSESSORA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA)
- IX – Jaqueline Josima Lucas (ASSESSORA LEGISLATIVA)
- X – Marcela Peixoto Silva (COORDENADORA DO CAC)
- XI – Karla Oliveira dos Santos (RECEPCIONISTA)

Parágrafo Único: Os nomes apresentados para compor a referida Comissão representarão o setor que lhes compete.

Art. 2º - A Comissão se reunirá uma vez por semana a partir do mês de agosto até 14 de Novembro de 2025, quando findará a validade da comissão.

Art. 3º - Os servidores acima designados terão direito a 2 (dois) dias de folga, de acordo com o seguinte critério:

I - 1 (um) dia deverá ser compensado até o dia 31/12/2025 (conforme Portaria 055/2025);

II – 1 (um) dia poderá ser compensado até o dia 31/12/2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º - Revoga a Portaria 157/2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 25 de Setembro de 2025.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal